



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2541 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO".

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, a existência de despesas do Poder Executivo, relativas aos exercícios de 2015 e 2018, registradas na contabilidade da Prefeitura Municipal como "Restos a Pagar";

Considerando que a existência de Restos a Pagar não liquidados ensejam cancelamento dos mesmos;

Considerando que o Resto a pagar processado que será anulado trata-se de fatura emitida indevidamente pela UNIMED – Cooperativa de Trabalho Médico.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam canceladas as despesas inscritas em Restos a Pagar do Poder Executivo, referentes ao exercícios de 2015 e 2018, relacionadas no relatório anexo I neste Decreto, totalizando o valor de R\$ **62.268,47** (Sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Art.2º - O setor contábil da Prefeitura Municipal de Caxambu deverá realizar os registros necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu MG, 03 de setembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário de Administração interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

ANEXO I – Decreto 2541 de 03/09/2019

Nº do Empenho	Exercício	Credor	Classificação Orçamentária	Origem	CNPJ/CPF	Valor	Motivo
1204	2015	Unimed – Cooperativa de Trabalhos Médicos	020401103020011207233903900	Executivo	25.471.574/0001-79	4.000,00	Fatura emitida erroneamente
2746	2018	Alexandre dos Reis	020102123060002202433903000	Executivo	693.996.206-97	1.864,00	Saldo remanescente não será utilizado
2745	2018	Antônio Lucas da Silva	020102123060002202433903000	Executivo	110.059.346-22	10.331,26	Saldo remanescente não será utilizado
2744	2018	Arimateia Quadros Vidal	020102123060002202433903000	Executivo	039.742.766-29	7.581,83	Saldo remanescente não será utilizado
2747	2018	Fredimar de Rezende Oliveira	020102123060002202433903000	Executivo	19.941.009/0001-25	13.133,62	Saldo remanescente não será utilizado
2743	2018	Jaime Augusto de Souza	020102123060002202433903000	Executivo	375.609.056-68	6.824,76	Saldo remanescente não será utilizado
2797	2018	Piu-Mosso Promoção e Gestão Cultural Sociedade Simples Ltda	021103133920014211533903900	Executivo	08.058.613/0001-91	16.200,00	Cl 098/2019 Secretaria de Turismo
3775	2018	Samuel Paiva Mangia Ltda	021102236950014211633903900	Executivo	26.172.202/0001-04	162,00	Serviço não realizado
4695	2018	BH Farma Comercio Ltda	020401103010011205633903000	Executivo	42.799.163/0001-26	1.435,00	Saldo remanescente não será utilizado
4702	2018	GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP	020401103010011205633903000	Executivo	17.136.467/0001-66	672,00	Saldo remanescente não será utilizado
4692	2018	Lenice Nogueira da Silva Eireli - ME	020401103010011205633903000	Executivo	19.769.219/0001-88	64,00	Material não adquirido
TOTAL:						62.268,47	

3